

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2018

Súmula: Autoriza o Sr. Prefeito Municipal Jorge David Derbli Pinto a licenciar-se de seu cargo no período de 15 de outubro a 13 de novembro de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Irati, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulga o seguinte

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

Art. 1º - Fica autorizado o Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal Jorge David Derbli Pinto a licenciar-se de seu cargo, para tratar de interesses particulares, no período de 15 de outubro a 13 de novembro de 2018, nos termos dos arts. 30, X e 65, I da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Irati, em 1º de outubro de 2018.

HELIO DE MELLO
Presidente

RONI SUREK
Vice-Presidente

(licenciado)
MARCELO RODRIGUES
1º Secretário

NIVALDO BARTOSKI
2º Secretário

JUSTIFICATIVA

A Lei Orgânica do Município de Irati determina que as ausências e as licenças do Prefeito devem ser comunicadas a esta Casa Legislativa que tem a incumbência de apresentar proposição autorizativa do afastamento.

Consoante ao papel dos Vereadores, a Mesa Diretora apresenta o presente Projeto de Decreto Legislativo com a finalidade de autorizar a licença do Prefeito, amparado pela Lei Orgânica e pelo Regimento desta Casa.

Diante destas argumentações, solicitamos aos Nobres Pares a aprovação desta matéria.

Câmara Municipal de Irati, em 1º de outubro de 2018.

HELIO DE MELLO
Presidente

RONI SUREK
Vice-Presidente

(licenciado)
MARCELO RODRIGUES
1º Secretário

NIVALDO BARTOSKI
2º Secretário